



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/77

Concede aumento de vencimentos aos funcionários do Legislativo.

ORLANDO SILVESTRE DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de São Roque, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte, DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º-Fica concedido um aumento de 4,06(quatro vírgula zero seis) por cento, sobre os vencimentos de 31 de dezembro de 1976, aos funcionários do Legislativo, a partir de 1º de Maio de 1977.

ARTIGO 2º-O aumento de que trata o Artigo 1º, é extensivo aos inativos do Legislativo.

ARTIGO 3º-O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Roque, 31 de maio de 1977.

Orlando Silvestre de Castro
ORLANDO SILVESTRE DE CASTRO
PRESIDENTE

João Perez Marques Filho
JOÃO PEREZ MARQUES FILHO
1º SECRETARIO

Celso Miguel
CELSO MIGUEL
2º SECRETARIO

Publicado na Secretaria da Câmara
em 31.05.77

Elinor Jorgina Masseran Duarte
Elinor Jorgina Masseran Duarte
Diretora dos Serviços Legislativos